



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI Nº 2.731, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.012.

ARLINDO EDUARDO FANTINI, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** sem emenda e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Dispõe sobre: **"Incorporação de área ao perímetro urbano e dá outras providências"**.

Artigo 1º - Fica incorporada ao perímetro urbano do Município de Regente Feijó a seguinte área de terras:

"ÁREA DO TERRENO 23.565,50 m². - Inicia-se a descrição no marco M02D, que se encontra cravado na divisa comum com as terras da Estância São Francisco de Assis, deste segue com azimute de 127°26'28" e percorrendo uma distância de 39,43m até chegar ao marco M02E, do marco M002D ao marco M002E tem como confrontante Gleba "A" de propriedade de Lucio Aparecido Salvador; deste segue com azimute de 230°53'25" e percorrendo uma distância de 115,63m até chegar ao marco M02F, do marco M02E ao marco M02F tem como confrontante Gleba "A" de propriedade de Lucio Aparecido Salvador; deste segue com azimute de 146°50'50" e percorrendo uma distância de 33,848m até chegar ao marco M13, do marco M02F ao marco M13 tem como confrontante Estrada municipal que demanda o Sitio Nozawa e outros; deste segue com azimute de 147°09'37" e percorrendo uma distância de 114,65m até chegar ao marco M12, do marco M13 ao marco M12 tem como confrontante Estrada municipal que demanda o Sitio Nozawa e outros; deste segue com azimute de 192°17'57" e percorrendo uma distância de 70,68m até chegar ao marco M11, do marco M12 ao marco M11 tem como confrontante Estrada municipal que demanda o Sitio Nozawa e outros; deste segue com azimute de 123°11'07" e percorrendo uma distância de 03,95m até chegar ao marco M10A, do marco M10 ao marco M10A tem como confrontante Estrada municipal que demanda o Sitio Nozawa e outros; deste segue com azimute de 124°04'45" e percorrendo uma distância de 21,408m até chegar ao marco M09A, do marco M10A ao marco M09A tem como confrontante Estrada municipal que demanda o Sitio Nozawa e outros; deste segue por varias curvas e retas concordantes, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

uma distância de 15,778m até chegar ao marco M09A1, do marco M09A ao marco M09A1 tem como confrontante Gleba "B" de propriedade de Lucio Aparecido Salvador; deste segue com azimute de $304^{\circ}04'29''$ e percorrendo uma distância de 37,75m até chegar ao marco M09A2, do marco M09A1 ao marco M09A2 tem como confrontante Área Remanescente de propriedade de Lucio Aparecido Salvador; deste segue por varias curvas e retas concordantes, por uma distância de 188,70m até chegar ao marco M10B, do marco M09A2 ao marco M10B tem como confrontante Área Remanescente de propriedade de Lucio Aparecido Salvador; deste segue com azimute de $50^{\circ}36'33''$ e percorrendo uma distância de 6,60m até chegar ao marco M10C, do marco M10B ao marco M10C tem como confrontante Área Remanescente de propriedade de Lucio Aparecido Salvador; deste segue com o azimute de $314^{\circ}16'22''$ e distância de 33,34m até chegar ao marco M10D, do marco M10C ao marco M10D tem como confrontante Área Remanescente de propriedade de Lucio Aparecido Salvador; deste segue com o azimute de $47^{\circ}52'47''$ e distância de 59,11m até chegar ao marco M10E, do marco M10D ao marco M10E tem como confrontante Área Remanescente de propriedade de Lucio Aparecido Salvador; deste segue com o azimute de $316^{\circ}06'34''$ e distância de 72,56m até chegar ao marco M10F, do marco M10E ao marco M10F tem como confrontante Área Remanescente de propriedade de Lucio Aparecido Salvador; deste segue com o azimute de $211^{\circ}14'05''$ e distância de 63,15m até chegar ao marco M10G, do marco M10F ao marco M10G tem como confrontante Área Remanescente de propriedade de Lucio Aparecido Salvador; deste segue com o azimute de $301^{\circ}14'05''$ e distância de 37,03m até chegar ao marco M10H, do marco M10G ao marco M10H tem como confrontante Área Remanescente de propriedade de Lucio Aparecido Salvador, deste segue com o azimute de $31^{\circ}14'10''$ e distância de 54,93m até chegar ao marco M10I, do marco M10G ao marco M10I tem como confrontante Área Remanescente de propriedade de Lucio Aparecido Salvador; deste segue com o azimute de $121^{\circ}14'05''$ e distância de 32,03m até chegar ao marco M10J, do marco M10I ao marco M10J tem como confrontante Área Remanescente de propriedade de Lucio Aparecido Salvador; deste segue com o azimute de $31^{\circ}14'05''$ e distância de 8,20m até chegar ao marco M10K, do marco M10J ao marco M10K tem como confrontante Área Remanescente de propriedade de Lucio Aparecido Salvador; deste segue com o azimute de $316^{\circ}06'34''$ e distância de 106,14m até chegar ao marco M10L, do marco M10K ao marco M10L tem como confrontante Área Remanescente de propriedade de Lucio Aparecido Salvador; deste segue com o azimute de $230^{\circ}53'25''$ e distância de 21,69m até chegar ao marco M02D, ponto inicial da descrição deste polígono; do marco M10L ao marco M02D tem como confrontante Gleba

D



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br


"A" de propriedade de Lucio Aparecido Salvador. Abrange o polígono acima descrito uma área de **23.565,50 m²**.

Artigo 2º - Aludida área se encontra devidamente retratada no memorial descritivo e mapa anexos, os quais passam a integrar a presente Lei.


Artigo 3º - O Setor Tributário Municipal adotará as providências necessárias para cadastrar os imóveis urbanos existentes na referida área, procedendo-se ao lançamento e cobrança dos impostos municipais incidentes sobre os mesmos.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente Lei, onerarão dotação orçamentária própria, a qual poderá ser suplementada se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ARLINDO EDUARDO FANTINI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.


Francisco de Assis Fernandes
Assessor de Planejamento Administrativo

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial descritivo ao Levantamento levado a efeito na propriedade de Lucio Aparecido Salvador, localizado anexo ao perímetro urbano de Regente Feijó – SP.

GLEBA “C2”

Inicia-se a descrição no marco M02D, que se encontra cravado na divisa comum com as terras da Estância São Francisco de Assis, deste segue com azimute de $127^{\circ}26'28''$ e percorrendo uma distância de 39,43m até chegar ao marco M02E, do marco M002D ao marco M002E tem como confrontante Gleba “A” de propriedade de Lucio Aparecido Salvador; deste segue com azimute de $230^{\circ}53'25''$ e percorrendo uma distância de 115,63m até chegar ao marco M02F, do marco M02E ao marco M02F tem como confrontante Gleba “A” de propriedade de Lucio Aparecido Salvador; deste segue com azimute de $146^{\circ}50'50''$ e percorrendo uma distância de 33,848m até chegar ao marco M13, do marco M02F ao marco M13 tem como confrontante Estrada municipal que demanda o Sítio Nozawa e outros; deste segue com azimute de $147^{\circ}09'37''$ e percorrendo uma distância de 114,65m até chegar ao marco M12, do marco M13 ao marco M12 tem como confrontante Estrada municipal que demanda o Sítio Nozawa e outros; deste segue com azimute de $192^{\circ}17'57''$ e percorrendo uma distância de 70,68m até chegar ao marco M11, do marco M12 ao marco M11 tem como confrontante Estrada municipal que demanda o Sítio Nozawa e outros; deste segue com azimute de $123^{\circ}11'07''$ e percorrendo uma distância de 03,95m até chegar ao marco M10A, do marco M10 ao marco M10A tem como confrontante Estrada municipal que demanda o Sítio Nozawa e outros; deste segue com azimute de $124^{\circ}04'45''$ e percorrendo uma distância de 21,408m até chegar ao marco M09A, do marco M10A ao marco M09A tem como confrontante Estrada municipal que demanda o Sítio Nozawa e outros; deste segue por várias curvas e retas concordantes, por uma distância de

15,778m até chegar ao marco M09A1, do marco M09A ao marco M09A1 tem como confrontante Gleba "B" de propriedade de Lucio Aparecido Salvador; deste segue com azimute de $304^{\circ}04'29''$ e percorrendo uma distância de 37,75m até chegar ao marco M09A2, do marco M09A1 ao marco M09A2 tem como confrontante Área Remanescente de propriedade de Lucio Aparecido Salvador; deste segue por varias curvas e retas concordantes, por uma distância de 188,70m até chegar ao marco M10B, do marco M09A2 ao marco M10B tem como confrontante Área Remanescente de propriedade de Lucio Aparecido Salvador; deste segue com azimute de $50^{\circ}36'33''$ e percorrendo uma distância de 6,60m até chegar ao marco M10C, do marco M10B ao marco M10C tem como confrontante Área Remanescente de propriedade de Lucio Aparecido Salvador; deste segue com o azimute de $314^{\circ}16'22''$ e distância de 33,34m até chegar ao marco M10D, do marco M10C ao marco M10D tem como confrontante Área Remanescente de propriedade de Lucio Aparecido Salvador; deste segue com o azimute de $47^{\circ}52'47''$ e distância de 59,11m até chegar ao marco M10E, do marco M10D ao marco M10E tem como confrontante Área Remanescente de propriedade de Lucio Aparecido Salvador; deste segue com o azimute de $316^{\circ}06'34''$ e distância de 72,56m até chegar ao marco M10F, do marco M10E ao marco M10F tem como confrontante Área Remanescente de propriedade de Lucio Aparecido Salvador; deste segue com o azimute de $211^{\circ}14'05''$ e distância de 63,15m até chegar ao marco M10G, do marco M10F ao marco M10G tem como confrontante Área Remanescente de propriedade de Lucio Aparecido Salvador; deste segue com o azimute de $301^{\circ}14'05''$ e distância de 37,03m até chegar ao marco M10H, do marco M10G ao marco M10H tem como confrontante Área Remanescente de propriedade de Lucio Aparecido Salvador, deste segue com o azimute de $31^{\circ}14'10''$ e distância de 54,93m até chegar ao marco M10I, do marco M10G ao marco M10I tem como confrontante Área Remanescente de propriedade de Lucio Aparecido Salvador; deste segue com o azimute de $121^{\circ}14'05''$ e distância de 32,03m até chegar ao marco M10J, do marco M10I ao marco M10J tem como confrontante Área Remanescente de propriedade de Lucio Aparecido Salvador; deste segue com o azimute de $31^{\circ}14'05''$ e distância de 8,20m até chegar ao marco M10K, do marco M10J ao marco M10K tem como confrontante Área Remanescente de propriedade de Lucio Aparecido Salvador; deste segue com o azimute de $316^{\circ}06'34''$ e distância de 106,14m até chegar ao marco M10L, do marco M10K ao marco M10L tem como confrontante Área Remanescente de propriedade de Lucio Aparecido Salvador;

deste segue com o azimute de $230^{\circ}53'25''$ e distância de 21,69m até chegar ao marco M02D, ponto inicial da descrição deste polígono; do marco M10L ao marco M02D tem como confrontante Gleba "A" de propriedade de Lucio Aparecido Salvador.

Abrange o polígono acima descrito uma área de **23.565,50 m²**.



Jovem Marcos Correa Miras
Engenheiro Agrimensor
CREA.060168147-8



Projeto:

Desmembramento

Denominação:

Jardim Morada do Sol

Proprietário:

Lucio Aparecido Salvador

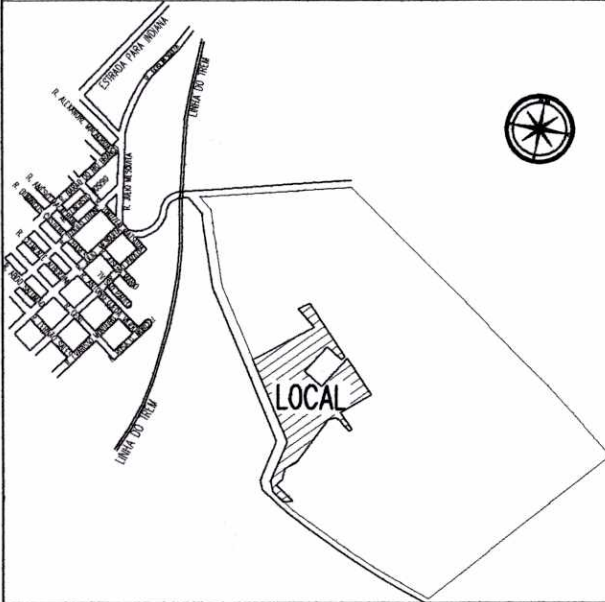
Local do Levantamento:

Estrada Vicinal para o Sitio Nozawa

Município:

Regente Feijó - SP

Escala: **1/1000**



Proprietário

Lucio Aparecido Salvador

Jovem Marcos C. Miras

Engenheiro Agrimensor
CREA - 168.147/D

ART: _____